



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

ESCOLA DE MÚSICA

Endereço: Avenida Passeio dos Girassóis, s/n – Lagoa Nova

CEP: 59078-190

Fone: (84) 3342.2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PERCEPÇÃO MUSICAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 006/2019
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Maria Clara de Almeida Gonzaga
2º	Catarina Shin Lima de Souza
3º	Alexandre Reche e Silva
Suplente	Nome do membro
1.	Carolina Chaves Gomes

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	22/01/2019	Sala dos professores da EMUFRN	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática (1ª Sessão)	22/01/2019	Sala dos professores da EMUFRN	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática (2ª Sessão)	22/01/2019	Sala dos professores da EMUFRN	14:00h
Prova Didática (1ª Sessão)	23/01/2019	Sala da EMUFRN a definir	08:00h
Prova Didática (2ª Sessão)	23/01/2019	Sala da EMUFRN a definir	14:00h
Avaliação de Títulos	24/01/2019	Sala da Direção da EMUFRN	08:00h

Divulgação do resultado	25/01/2019	Mural de Avisos da EMUFRN	14:00h
--------------------------------	-------------------	----------------------------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.